



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo.  
Em: 24/11/2020  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.290 de 24 de novembro de 2020.**

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

***“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor Inaldo José Salustiano.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao senhor Inaldo José Salustiano, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

\_\_\_\_\_  
ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 1ª Secretária

\_\_\_\_\_  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário